

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS - Termo de Anulação – Processo Licitatório nº 47/2025 Pregão eletrônico nº 20/2025. Com base no **Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 164/2025** e parecer nº 79/2025 da Procuradoria Jurídica do Município fundamentando no artigo 71 da Lei 14.133/2021, **ANULO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025.** Objeto: Aquisição de veículo zero km para atender as atividades do transporte escolar, Marmelópolis, 09 de abril de 2025. Rodrigo Júnior Ribeiro. Prefeito.